

Universidade Federal do Piauí - UFPI

CENTRO: CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	ANO LETIVO
COORDENAÇÃO DE CIÊNCIA POLÍTICA	2016

PROGRAMA DE DISCIPLINA

CÓDIGO	TÍTULO
CCP060	Direitos Humanos, política e direito

PROFESSOR RESPONSÁVEL	SIAPE
Profª Ms. Barbara Johas	0201945

CURSO	SÉRIE
Ciência Política	

Carga Horária			(x) Semestral () Anual	Sem/Oferta	HABILITAÇÃO(ÕES)
T	P	Total		(x) 1º 2º ()	
X		68			

1 - EMENTA:

Debate teórico internacional relativo aos direitos humanos. Mudanças a partir do início dos anos noventa, nos instrumentos jurídicos internacionais de direitos humanos e nas instituições multilaterais dedicadas à sua proteção e promoção. Debates de teoria política, relações internacionais e estudos culturais concernentes à natureza e a efetividade dos direitos humanos face à soberania estatal na ordem internacional. Temas da universalidade e relatividade dos direitos humanos e suas relações com as normatividades sociais. Políticas de implementação dos direitos humanos, promovidas por instituições multilaterais, estatais ou por organizações da sociedade civil.

2 – OBJETIVO(S):

O objetivo da disciplina é colocar os alunos em contato com os temas e conceitos fundamentais relacionados a emergência e consolidação dos direitos humanos, assim como problematizar os limites de uma concepção universal de direitos frente aos temas globais de reconhecimento cultural, também constitui objetivo desta disciplina analisar as construções multilaterais de proteção de direitos no século XX.

3- CRONOGRAMA

UNIDADE I- Surgimento e consolidação dos direitos humanos.

UNIDADE II- Os direitos Humanos e as questões culturais.

UNIDADE III- Políticas nacionais e multilaterais de promoção dos direitos Humanos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade I – Surgimento e consolidação dos direitos humanos.

ALVES, J. A. L **A Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos**. São Paulo: FTD (Co. Juristas da Atualidade), 1997.

BOBBIO, N (Org.). **Dicionário de Política**. v. 1 e 2. Brasília: UnB, 1992, verbetes sobre o Estado, Estado Moderno e poder

_____. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

_____. **Teoria Geral da Política**. Rio de Janeiro: Campus, 1992, (capítulo III e V).

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

KOERNER, A. **Os Direitos Humanos na Política Democrática**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, no. 54, 2003.

_____. **Sujeito de Direito e Ordem Política no Debate sobre Direitos Humanos nos Anos Noventa**, Lua Nova, no. 57, 2002.

Primeira Avaliação: Prova dissertativa sobre a unidade I (0,0 a 10,0)

Unidade II- Os direitos Humanos e as questões culturais

ALVES, J. A. L. **Relações Internacionais e Temas Sociais – A Década das Conferências**. Brasília: IBRI, Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, 2001.

_____. **Os Direitos Humanos como Tema Global**. São Paulo: Perspectiva, 1994.

ARNAUD, A-J. **O Direito entre Modernidade e Globalização, Lições de Filosofia do Direito e do Estado**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

RAWLS, J. **O Direito dos Povos**. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

SANTOS, B. de S. **Por uma Concepção Multicultural de Direitos Humanos**, Lua Nova, Revista de Cultura e Política, nº 39, pp. 105-124, 1997.

SINGER, H. **Discursos Desconcertados**. São Paulo: Humanitas/Fapesp, 2003.

VENTURA, R. **A cidadania como um problema de justiça global: uma análise preliminar a partir do ponto de vista cosmopolita**. II Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP, para apresentação na mesa Justiça Internacional e Direitos Humanos, em 25 de abril.

VILLA, R. D. **Da Crise do Realismo à segurança Global Multidimensional**. São Paulo: Annablume/FAPESP, 1999.

KIMILICKA. W. **Teoria Política Contemporânea**. São Paulo, Martins Fontes, 2006.

Segunda avaliação: Trabalho dissertativo sobre um tema abordado na unidade II, (paper problematizando os temas e textos abordados na disciplina, mínimo de 8 páginas)

Unidade III – Políticas nacionais e multilaterais de promoção dos direitos Humanos.

BAZZANO, A. **O fim da Guerra Fria e os estudos de segurança internacional : o conceito de segurança humana**, Revista Aurora, ano III número 5-DEZEMBRO DE 2009.

_____. **Gênero, crime e preconceito: um panorama histórico das normativas internacionais de combate ao crime de tráfico de pessoas**. *interseções* [Rio de Janeiro] v. 15 n. 2, p. 417-445, dez. 2013

OKURA, A. **Terrorismo e direitos humanos : três ensaios críticos**. Dissertação de Mestrado, UNICAMP 2015.

SEN, A. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Comp. das Letras, 2000.

VENTURI, G. (ORG) **Direitos Humanos, percepção da opinião pública, análises de pesquisa nacional**, Brasília 2010, (capítulo: 5, 7 ,8,9, 10, 11).

Terceira avaliação: apresentação de seminários dos textos da unidade III (0,0 a 10,0).

PROCEDIMENTOS DE ENSINO:

Aulas expositivas, debates, discussões sobre os textos e orientação quanto à elaboração de um trabalho final e das provas.

FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Duas (02) provas valendo 10,0 (cada uma) e um trabalho final (10,0) de cunho dissertativo sobre um dos temas propostos pela disciplina. A nota final consistirá na somatória e divisão das avaliações. As formas de avaliação seguem as diretrizes da portaria **aprovadas pela Resolução nº 177/12, de 5 de novembro de 2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPEX**.

Art. 99 Entende-se por avaliação da aprendizagem o processo formativo de diagnóstico, realizado pelo professor, sobre as competências e habilidades desenvolvidas pelos alunos, assim como sobre os conhecimentos por estes adquiridos.

Art. 100 Entende-se por assiduidade do aluno a frequência às atividades didáticas (aulas teóricas e práticas e demais atividades exigidas em cada disciplina) programadas para o período letivo.

Parágrafo único. Não haverá abono de faltas, ressalvado os casos previstos em legislação específica.

Art. 110 Será aprovado por média o aluno que obtiver média parcial igual ou superior a 7,0 (sete), desde que os requisitos de assiduidade do Artigo 117 sejam satisfeitos.

Art. 111 Será considerado aprovado no componente curricular o aluno que:

I – Obter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente curricular e média aritmética igual ou superior a 7 (sete) nas avaliações parciais;

II – Submetido ao exame final, obter média aritmética igual ou superior a 6 (seis) resultante da média aritmética das avaliações parciais e da nota do exame final.

Art. 112 Será considerado reprovado o aluno que se incluir em um dos três itens:

I – Obter frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente curricular;

II – Obter média aritmética inferior a 4 (quatro) nas avaliações parciais;

III – Obter média aritmética inferior a 6 (seis) resultante da média aritmética das avaliações parciais e da nota do exame final.

Art. 113 É reprovado no componente curricular o aluno cuja média final for menor que 4,0 (quatro). Neste caso o aluno não se poderá se submeter ao exame final.

Art. 114 A presença do aluno é registrada por sua frequência em cada 60 minutos de aula.

Art. 115 É reprovado no componente curricular o aluno que deixar de comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) do total das aulas e atividades no período letivo, ressalvados os casos previstos em lei.

Art. 116 O aluno cuja média parcial for maior ou igual a 4,0 (quatro) e menor que 7,0 (sete) e que satisfaça os requisitos de assiduidade definidos no Artigo 117 terá direito à realização do exame final.

PROFESSORA RESPONSÁVEL: _____

Barbara Cristina Mota Johas

SIAPE: 0201945

Aprovado pela Coordenação de Ciência Política em __/__/__

APROVAÇÃO DO COLEGIADO EM __/__/__

Assinatura

Assinatura